

Secom – Secretaria de Comunicação

20/ 07/ 2004

Rafael Carvalho/UnB Agência

Débora Diniz

CAROLINA VALADARES
Da Assessoria de
Comunicação



PERFIL

Rafael Carvalho/UnB Agência



A professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB), Débora Diniz, 34 anos, foi uma das principais articuladoras da medida liminar do ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello, que autoriza a interrupção da gravidez de anencéfalos (fetos sem cérebro) e interrompe os processos abertos contra quem fez o aborto nessa situação. A estatística mundial mostra que uma em cada 1 mil mulheres dá a luz a um anencéfalo: "No Brasil, esse número é maior ainda, maior do que o número de crianças que nascem com síndrome de Down". Feminista e natural de Maceió, Débora – também diretora do Instituto de Bioética Direitos Humanos e Gênero (Anis) – acompanhou durante um ano várias mulheres que passavam por gestações de risco nos ambulatórios do Hospital Universitário de Brasília (HUB) e no Hospital Regional da Asa Sul (HRAS). Nesse período, verificou que, de todas as entrevistadas, apenas uma das gestantes que gerava um anencéfalo não desejaria interromper a gravidez. Para a maioria dessas mulheres, o prolongamento da gestação significa tortura. Confira a entrevista concedida da antropóloga e pós-doutora em Bioética à UnB Agência.

Débora Diniz é doutora em Antropologia pela Universidade de Brasília (UnB) e pós-doutora em Bioética. Atualmente, é diretora da organização não-governamental Instituto de Bioética, Direitos e Gênero (Anis), da Associação Internacional de Pesquisas Feministas para Bioética e da Associação Internacional de Bioética. Já publicou cinco livros, entre eles: *Aborto por Anomalia Fetal, O que é Bioética?, Quem pode ter acesso às tecnologias reprodutivas?, Conflitos Morais e Bioética e Bioética: Ensaios*. Recebeu seis prêmios pelas suas pesquisas, entre eles: o da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas).

Rafael Carvalho/UnB Agência



"Não há razão para gerar uma vida que morre poucos minutos após o nascimento ou, na maioria das vezes, dentro da própria mãe"
"A universidade brasileira tem de cumprir com a laicidade do Estado"
"Ouvi muitas vezes, mulheres dizerem: 'não sei se compro um berço ou um caixão'"

UnB AGÊNCIA - Quais foram as maiores dificuldades enfrentadas por você antes da decisão da liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, que permite o aborto no caso de anencéfalos?

DÉBORA DINIZ - Foi a compreensão das pessoas a respeito do que essa ação significava. Quando falávamos em aborto, as pessoas já não nos escutavam. Existe um consenso científico de que os anencéfalos morrem poucos minutos depois do parto. Então, não há razão para gerar uma vida que morre poucos minutos após o nascimento ou, na maioria das vezes, dentro da própria mãe.

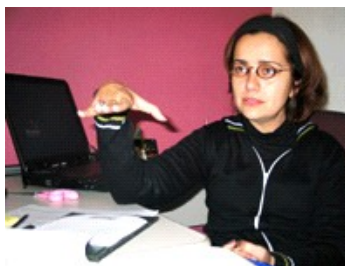
UnB AGÊNCIA - Além da legalização do aborto para anencéfalos, quais outros casos a senhora acha que são necessários legalizar?

DÉBORA - O nosso trabalho é voltado para a questão da anencefalia. Não há dúvidas de que o feto não sobrevive. Isso não tem nada a ver com outras anomalias. Não é eugenia como muitos dizem. É uma questão de direito, saúde, liberdade e dignidade. No futuro, o tema que vamos colocar em pauta será a liberdade de cátedra. Fui demitida da Universidade Católica de Brasília (UCB) por defender o aborto, mas a universidade brasileira tem de cumprir com a laicidade do Estado. Esse assunto deve estar na pauta do debate universitário.

Rafael carvalho/UnB Agência

UnB AGÊNCIA - Por que se deve legalizar o aborto para anencéfalos? Quantas mulheres seriam beneficiadas com essa medida?

DÉBORA - O Brasil é o quarto país do mundo em parto de anencéfalos. Eu digo parto, pois nos outros países o aborto já é legalizado em qualquer situação. Por isso, nesses lugares, esses números são bem menores porque os partos não chegam a acontecer. A estatística mundial mostra que uma em cada 1 mil mulheres dá à luz um anencéfalo. No Brasil, esse número é maior



Débora: duas a três mil autorizações já foram concedidas pela Justiça

ainda, maior do que o número de crianças que nascem com síndrome de Down. Desde 1989, duas a três mil autorizações da justiça foram concedidas para interrupção da gravidez. Sem contar ainda, as mulheres que fizeram o aborto sem a autorização e aquelas que foram proibidas de fazê-lo. De 60% a 70% dos fetos anencéfalos morrem dentro do útero. Mas o dispositivo legal para interromper a gravidez só é válido quando a mulher corre risco de vida e não quando ela já sabe que o feto é anencéfalo. Nesse caso, se ela fizer o aborto será julgada com base no código penal.

UnB AGÊNCIA – Quando é possível saber que o feto é anencéfalo?

DÉBORA – A partir da primeira ecografia, na quinta semana de gestação. No Brasil, as mulheres pobres descobrem por volta da 16ª até a 18ª semana, porque elas iniciam o pré-natal muito tarde. Essa medida vai beneficiar, principalmente, essa classe social.

Rafael carvalho/UnB Agência



UnB AGÊNCIA – Você é a favor da legalização do aborto em qualquer situação?

DÉBORA – Sou a favor que as pessoas tomem suas decisões livremente. O mais importante é a profundidade do caráter laico do Estado em que vivemos. Um estado laico não pode legislar sobre isso. Constitucionalmente, o Brasil é um estado laico, não há religião oficial. Por isso, não é possível defender a ilegalidade do aborto em um estado laico.

"As pessoas devem ser livres para tomar suas próprias decisões"

UnB AGÊNCIA – O que significa essa liminar para os outros países?

DÉBORA – Foi a primeira vez que o Supremo Tribunal Federal se pronunciou sobre a saúde e os direitos reprodutivos. Isso é um marco dentro da jurisprudência brasileira. O Brasil é referência para outros países. Na América Latina, exceto em Cuba, o aborto em gestantes que geram anencéfalos ainda é proibido.

UnB AGÊNCIA – As mulheres que realizam o aborto por gerarem fetos anencéfalos recebem apoio psicológico?

DÉBORA – Sim, elas recebem apoio de psicólogos, de geneticistas, de médicos -obstetras e de assistentes sociais. Mas elas precisavam de mais apoio quando o aborto era proibido. Em uma pesquisa que fiz pela UnB acompanhando várias mulheres durante um ano, todas diziam que queriam abortar. Somente uma não quis por questões religiosas e o filho dela morreu dois minutos depois do parto. Ouvi muitas vezes, mulheres dizerem: “não sei se compro um berço, ou um caixão”. No caso de anencéfalos, não é possível nem fazer a doação de órgãos, pois é preciso que o coração esteja funcionando para poder retirar os órgãos. Não há tempo suficiente para isso.

UnB AGÊNCIA – Quem foram os seus opositores?

DÉBORA – Hoje, somente uma parcela mínima da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é contra a medida. O presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Ênio Candotti, a Igreja Universal, as Católicas pelo Direito de Decidir, todos já apoiaram a liminar. Em agosto de 2004, os ministros irão votar e a medida ainda poderá ser contestada.

Rafael Carvalho/UnB Agência



"Das mulheres que acompanhei, apenas uma não quis abortar"

FETOS ANENCÉFALOS

PAÍSES QUE PROIBEM A INTERRUPÇÃO DA GESTAÇÃO	
México	Chile
Paraguai	Brasil
Venezuela	Argentina
Equador	Colômbia
China	

Fonte: Organização Mundial de Saúde (OMS)

PAÍSES QUE PERMITEM A INTERRUPÇÃO DA GESTAÇÃO	
Croácia	Cuba
República Checa	Suíça
Bélgica	Áustria
Israel	Hungria
França	Itália
Finlândia	Nova Zelândia
Espanha	

Fonte: Organização Mundial de Saúde (OMS)